



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.455/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 09 de outubro de 2023, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **ANDRÉ REIS LACERDA**, titular da 10ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos – Execução Fiscal da referida Comarca.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 749752841928 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000450384 (Evento nº 6)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2023 às 18:02

